



INDICAÇÃO N° 112/2021

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

INDICO A Abertura da Rua São Lucas que Liga na Rua 22 de Novembro a Rua Honório da Silva Monteiro.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos ao Executivo Abertura dessas 3 Ruas tendo em vista que é uma Demanda antiga daqueles Moradores que no Ano 2019 fizeram um abaixo assinado e Protocolaram na Prefeitura sob número 4001/2019, tendo em vista que esse Processo está com 600 dias atrasado, solicitamos uma resposta sob essa situação.

Nestes termos

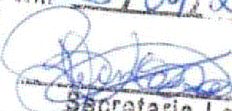
Pede e espera deferimento


Conceição da Barra-ES, 13 de Abril de 2021

Constou no expediente
da 5ª Sessão Ordinária
do dia 15/04/2021


Secretaria Legislativa

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE
VEREADORES

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 15/04/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
no dia 15 de Abril de 2021
Em 15 de Abril de 2021

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 15/04/21 Por votos
favoráveis e votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 15/04/2021
Presidente
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 13/2021

